



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, na 23ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 2021, realizada nesta data por videoconferência, a partir do Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art. 99 da Constituição Federal e o art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a inafastabilidade da tutela jurisdicional e a razoável duração do processo, com o implemento de meios que assegurem celeridade de tramitação, são garantias fundamentais, conforme previsto no art.5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais, proativas e eficazes que viabilizam pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satisfatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, pelo Poder Judiciário, das bases do planejamento estratégico nacional, instituído desde 2009, devidamente coordenado pelo Con-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

selho Nacional de Justiça (CNJ) e seu desdobramento em âmbito local, ambos com vigência para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aplicada aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os resultados das consultas públicas dirigidas aos cidadãos e cidadãs, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, membros e membras do Ministério Público, membros e membras da Defensoria Pública, advogados e advogadas, e demais membros e membras da sociedade para auxiliar na priorização das iniciativas estratégicas;

CONSIDERANDO o caráter participativo que presidiu as atividades de elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, formulados pela Rede de Governança Colaborativa e aprovados no XIII Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Maceió/AL, em novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade administrativa aos tribunais, independentemente da alternância de seus gestores;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 3.715, de 20 de setembro de 2013, do Poder Judiciário do Estado do Pará, que instituiu o Sistema de Monitoramento de Planejamento (SIMPLAN); e

CONSIDERANDO os estudos técnicos registrados, no sistema Siga-Doc, sob o código PA-PRO-2021/01749,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período 2021-2026, nos termos do anexo único desta Resolução.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 2º A elaboração e estruturação do Planejamento Estratégico 2021-2026 compõem-se dos seguintes elementos:

I - Missão, que determina a essência do Judiciário;

II - Visão, que descreve o perfil futuro a ser alcançado;

III - Valores, que são os atributos necessários para alicerçar o desenvolvimento do Poder Judiciário;

IV - Macrodesafios, que se constituem no núcleo do processo de planejamento estratégico, com vistas ao melhor desempenho do Judiciário e satisfação da sociedade na solução de seus conflitos;

V - Iniciativas Estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os Macrodesafios e alcançar seus objetivos;

VI - Indicadores, que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;

VII - Metas, que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido.

Art. 3º São diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Pará:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

I - compreender o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021-2026;

II - observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das Diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário;

III - observar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

IV - definir pelo menos um indicador de resultado para cada Macrodesafio;

V - incorporar, no que couber, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia do CNJ;

VI - estabelecer pelo menos uma meta para cada indicador nacional ou institucional.

CAPÍTULO II

DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 4º O planejamento estratégico será considerado como elemento condutor do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais, previstos no art. 165, incisos I e III da Constituição Federal, bem como no Plano de Gestão do Tribunal.

Parágrafo único. Na elaboração dos documentos previstos no caput deste artigo, os Macrodesafios e as Iniciativas Estratégicas devem ser compreendidos a partir da descrição que consta nos glossários do anexo único desta Resolução.

Art. 5º Caberá à Presidência do Tribunal apresentar Plano de Gestão bienal ao Tribunal Pleno, devidamente alinhado ao planejamento estratégico, em sessão seguinte à da solenidade de posse.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

§ 1º O Plano de Gestão previsto no caput deste artigo, a ser implementado a cada gestão bienal, consiste em instrumento de gestão estratégica que corresponde ao menor detalhamento do planejamento estratégico, permite o devido monitoramento das ações propostas e deve dispor sobre ações, etapas, responsáveis, prazos e produtos.

§ 2º A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno de que trata o caput deste artigo será feita apenas a nível de ações estratégicas.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Seção I

Do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica

Art. 6º O gerenciamento do processo de planejamento e gestão estratégica será de competência do Colegiado instituído pela Presidência do Tribunal, que o presidirá ou delegará a atribuição e compreenderá as atividades de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reprogramação, para as quais será definido suporte técnico necessário.

Parágrafo único. O Colegiado será composto, no mínimo, pelos coordenadores e coordenadoras de Macrodesafios e pelos titulares das ações previstas no Plano de Gestão, e se reunirá, ordinariamente, a cada quadrimestre para Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) ou, extraordinariamente, sempre mediante convocação formal da Presidência do Tribunal.

Seção II

Do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Art. 7º O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE), criado pela Lei Estadual nº 8324, de 15 de dezembro de 2015, vinculado à Secretaria de Planejamento,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenação e Finanças (SEPLAN), será a unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do processo de planejamento estratégico.

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Gestão Estratégica a coordenação técnica de elaboração, reprogramação e avaliação do processo de planejamento estratégico e de seus desdobramentos, bem como o apoio técnico nas Reuniões de Avaliação da Estratégia.

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Estatística apurar e tabular, de forma periódica, os indicadores e metas, cuja mensuração resultará de informações prévia e tempestivamente firmadas pelas unidades judiciais e administrativas.

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Controle do Planejamento acompanhar e monitorar os Macrodesafios, indicadores e metas do Planejamento Estratégico.

CAPÍTULO IV
DAS REVISÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 11. O Planejamento Estratégico passará por duas revisões, ambas no segundo semestre dos anos de 2022 e 2024.

§ 1º A revisão consiste na análise global e na verificação da aderência do planejamento estratégico e de seus desdobramentos às condições sociais e às possibilidades do Poder Judiciário, por meio da criação, alteração e cancelamento de iniciativas estratégicas e de indicadores e metas internas, podendo ser alterado o anexo único desta Resolução.

§ 2º As alterações nos Macrodesafios e nas metas correspondentes às metas nacionais somente ocorrerão em decorrência de proposta da Rede de Governança Colaborativa e de decisão do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 12. O produto da revisão, seja pela convalidação na sua integralidade, ou pela incorporação de alterações no planejamento estratégico, deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O anexo único desta Resolução conterá Mapa Estratégico, Direcionadores Estratégicos, Macrodesafios, Iniciativas Estratégicas, Indicadores, Metas e os respectivos glosários.

Art. 14. Fica revogada a Resolução nº 25, de 19 de dezembro de 2018, deste Tribunal de Justiça.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2021.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

***Republicação**

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7175/2021 – Belém, 05 de Julho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2021

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Plano Estratégico 2021-2026



Junho/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

1.1 Missão

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

1.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

1.3 Atributos de Valor para a Sociedade

- Eficiência
- Agilidade
- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Transparência
- Inovação
- Sustentabilidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

MISSÃO
Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO
Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

VALORES
Eficiência, Agilidade, Acessibilidade, Credibilidade, Ética, Transparência, Inovação, Sustentabilidade.

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente
- Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorização do idoso em situação de vulnerabilidade
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Sociedade

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

- Aprimoramento da comunicação interna e externa
- Fortalecimento das relações interinstitucionais

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

- Aprimoramento de rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico
- Otimização da estrutura judiciária
- Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias
- Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Processos Internos

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

- Aperfeiçoamento das políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

- Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEIUSCS
- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

CONSOLIDADO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATORIOS

- Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.
- Aperfeiçoamento de mecanismos para a efetivação a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

- Implantação da política de sustentabilidade

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o adolescente e outros grupos vulneráveis.
- Fortalecimento da Justiça Restaurativa
- Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e egressos
- Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Implantação da política de governança institucional
- Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Implantação de Modelo de Gestão por Competências
- Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoamento da formação de magistrados e servidores
- Promoção de políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e servidores

Aprendizado e Crescimento

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Implantação da Política de Qualidade dos Gastos
- Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC
- Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2. MACRODESAFIOS, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS, INDICADORES E METAS

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos e todas.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça	Alcançar 75% até 2026	56%	56%	60%	64%	68%	72%	75%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde

DESCRIÇÃO: Aprimorar, através do diálogo interinstitucional, os mecanismos de resolução de conflitos em torno da saúde pública e suplementar no campo processual e pré-processual.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes

DESCRIÇÃO: Promover, em articulação com demais integrantes da rede de proteção, com absoluta prioridade, ações para a efetiva garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao esporte, à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em conflito com a lei, bem como ações para sua salvaguarda de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva

DESCRIÇÃO: Adoção de medidas sistemáticas visando assegurar melhores condições para o exercício dos direitos de pessoas com deficiência, negras, indígenas, LGBTQI+, além de outros públicos historicamente vulnerabilizados.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos adequados à resolução de conflitos judiciais ou extrajudiciais, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas, por meio de conciliação e/ou mediação.

Priorização de idosos e idosas em situação de vulnerabilidade

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos voltados à priorização do atendimento a idosos e idosas em situações de vulnerabilidade.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

DESCRIÇÃO: Promover ações que implementem efetivamente a Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do CNJ, a fim de fortalecer a participação feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará, propiciando o seu protagonismo nas questões de gênero, diversidade e demais direitos fundamentais.

**MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO
COM A SOCIEDADE**

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário	Alcançar 60% até 2026	25,66%	-	50%	-	55%	-	60%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de transparência	Alcançar 100% até 2026	97,77%	98%	100%	100%	100%	100%	100%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento da comunicação interna e externa

DESCRIÇÃO: Intensificar a comunicação interna e externa, por meio da ampliação da divulgação institucional, em linguagem acessível, com ênfase nas ações planejadas, resultados alcançados e serviços disponibilizados.

Fortalecimento das relações interinstitucionais

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar a atuação interinstitucional para solução de demandas que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de congestionamento das execuções fiscais	Reduzir para 94% até 2026	98,7%	98,7%	98%	97%	96%	95%	94%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de congestionamento líquida, exceto as execuções fiscais	Reduzir para 67% até 2026	77%	76%	75%	73%	71%	69%	67%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de atendimento à demanda	Alcançar 150% até 2026	109,2%	120%	125%	135%	140%	145%	150%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento de rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico

DESCRIÇÃO: Ampliar a digitalização e virtualização dos feitos físicos. Dar assistência aos usuários e usuárias internos e externos, bem como sensibilizar e capacitar o corpo funcional.

Otimização da estrutura judiciária

DESCRIÇÃO: Analisar e redefinir a competência de unidades judiciárias, bem como a classificação de entrâncias, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias

DESCRIÇÃO: Implementar medidas de planejamento e gestão nas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau. Aperfeiçoar os processos de trabalho com a padronização de rotinas e a simplificação de procedimentos.

Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

DESCRIÇÃO: Desenvolver iniciativas para reduzir a judicialização das execuções fiscais, bem como para auxiliar a redução do acervo processual de outras unidades judiciárias congestionadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

DESCRIÇÃO: No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de prescrição	Reduzir para 5% até 2026	8%	8%	7%	6%	6%	5%	5%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais	Reduzir para 3 anos até 2026	6 anos e 1 mês	6 anos	5 anos	4 anos e 6 meses	4 anos	3 anos e 6 meses	3 anos
--	------------------------------	----------------	--------	--------	------------------	--------	------------------	--------

INICIATIVA ESTRATÉGICA

Aperfeiçoamento das políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

DESCRIÇÃO: Melhoria da metodologia e procedimentos voltados ao fortalecimento de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Índice de conciliação	Alcançar	8,5%	10%	12%	14%	16%	18%	20%
	20% até 2026							

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de realização de audiências nos CEJUSCs	Alcançar 80% até 2026	65,2%	65%	67%	70%	73%	76%	80%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs

DESCRIÇÃO: Ampliar e estruturar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) competentes para resolver conflitos extrajudiciais e judiciais visando atender as demandas. Promover a política remuneratória dos mediadores e das mediadoras e dos conciliadores e das conciliadoras. Propor alterações na Lei nº 8.320, de 2015, para a criação de cargos de mediadores e mediadoras, conciliadores e conciliadoras, e revisão da estrutura funcional mínima proposta pela lei.

Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

DESCRIÇÃO: Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC). Aperfeiçoar sistema informatizado para acompanhamento dos trabalhos nos CEJUSCs. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução de conflitos extrajudiciais ou já judicializados. Formar e acompanhar conciliadores e conciliadoras, mediadores e mediadoras, facilitadores e facilitadoras da justiça restaurativa, multiplicadores e multiplicadoras, agentes comunitários, servidores e servidoras,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

magistrados e magistradas, procurando envolver integrantes do poder judiciário estadual. Fomentar a realização de campanhas e eventos de difusão da cultura da solução adequada de conflitos, instrumentos da pacificação social. Fomentar a realização de mutirões de demandas judicializadas e extrajudiciais em todos os CEJUSCs, realizar ações de cidadania em todos os CEJUSCs. Fortalecer o CEJUSC Virtual como ferramenta para continuidade da prestação de serviço de soluções de conflitos. Adequar as unidades judiciais para prática da mediação e conciliação. Fortalecer o sistema multiportas. Monitorar as ações de aplicação de métodos autocompositivos.

MACRODESAFIO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

DESCRIÇÃO: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese	Alcançar 1 ano e 6 meses até 2026	-	1 ano e 6 meses					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas	Reduzir para 1 ano e 6 meses até 2026	1 ano e 8 meses	4 anos	3 anos e 6 meses	3 anos	2 anos e 6 meses	2 anos	1 ano e 6 meses

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência	Alcançar 1 ano e 6 meses até 2026	0	1 ano e 6 meses					

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.

DESCRIÇÃO: Promoção de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aperfeiçoamento de mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos para redução das demandas repetitivas e grandes litigantes, com destaque à instauração e aplicação de precedentes obrigatórios e ao estímulo à conciliação extrajudicial e judicial, por meio da realização de parcerias entre organizações externas e internas deste Tribunal de Justiça.

MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de desempenho de sustentabilidade	Alcançar 80% até 2026	49,8%	55%	60%	65%	70%	75%	80%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da política de sustentabilidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESCRIÇÃO: Intensificar programas, ações e projetos fundamentados no Plano de Logística Sustentável (PLS). Mobilizar e sensibilizar o corpo funcional e demais colaboradores nas questões socioambientais, de modo a melhorar a eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de encarceramento	Reduzir para 100 presos por 100.000 habitantes até 2026	234 presos por 100.000 habitantes	210 presos por 100.000 habitantes	190 presos por 100.000 habitantes	170 presos por 100.000 habitantes	140 presos por 100.000 habitantes	120 presos por 100.000 habitantes	100 presos por 100.000 habitantes

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento	Reduzir para 5 anos até 2026	6 anos e 10 meses	6 anos e 10 meses	6 anos e 8 meses	6 anos e 6 meses	6 anos	5 anos e 6 meses	5 anos
--	------------------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	--------	------------------	--------

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio de julgamento em primeira instância dos processos provisórios	Reduzir para 90 dias até 2026	4 meses e 14 dias	120 dias	100 dias	90 dias	90 dias	90 dias	90 dias

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis

DESCRIÇÃO: Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais, aprimorar a estrutura institucional, capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras, promover oitivas humanizadas, articular ações de fortalecimento das redes de apoio e atendimento a cidadãos e cidadãs em situação de fragilidade social e familiar.

Fortalecimento da justiça restaurativa

DESCRIÇÃO: Disseminar fundamentos, aprimorar técnicas e criar instância institucional voltada à implementação da justiça restaurativa, em resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflito e violência, envolvendo direta e indiretamente os atingidos, com vistas à paz social. Fortalecer



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

equipes, estabelecer parcerias interinstitucionais e estruturar espaços para atendimento e difusão da cultura de paz.

Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e egressos

DESCRIÇÃO: Fomentar e fortalecer parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil. Fortalecer conselhos comunitários e incentivar a implementação da metodologia adotada pela Associação de Proteção e Assistência a Condenados (Apacs), contribuindo para o retorno de apenados e apenadas ao convívio social e redução das taxas de reincidência.

Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal

DESCRIÇÃO: Disponibilizar sistemas de informática adequados ao controle de réus e rés beneficiados com medidas cautelares diversas da prisão, de prazos de processos de presos e presas provisórios e do prazo prescricional de processos criminais de réus e rés soltos, digitalizar e virtualizar os feitos físicos criminais, bem como estimular e capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras para o uso desses sistemas. Adotar iniciativas com vistas a tornar as audiências de presos e presas mais eficientes, mediante tratativas que assegurem a apresentação de presos, presas e testemunhas ou pela utilização do recurso de videoconferência. Aprimorar a realização das audiências de custódia. Incluir ações que visem à celeridade nos julgamentos dos processos criminais. Fortalecer a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

**MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA
JUDICIÁRIA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESCRIÇÃO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, pela sociedade e pelos integrantes do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “governança” e “qualidade da informação”	Alcançar 80% até 2026	73,81%	74%	75%	76%	78%	79%	80%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de execução do plano de gestão-IEPG	Manter 90% até 2026	90%	-	90%	-	90%	-	90%



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da política de governança institucional

DESCRIÇÃO: Fomentar a gestão por resultados e integrar as unidades jurisdicionais e administrativas por meio da comunicação da estratégia. Desenvolver ações voltadas à melhoria nos mecanismos de controles internos em nível operacional e disseminar a importância da padronização de procedimentos técnicos e administrativos, visando à mitigação de riscos.

Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário

DESCRIÇÃO: Promover a expansão e modernização dos diversos espaços físicos das unidades judiciárias e administrativas para melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs, aprimorar a segurança institucional e o atendimento às ações integradas.

Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais

DESCRIÇÃO: Implementar ações de melhoria, atualização e uniformização das estruturas organofuncionais no âmbito do judiciário estadual, com vistas a adequar a instituição às suas demandas.

Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição

DESCRIÇÃO: Acompanhar as políticas de priorização do 1º Grau de jurisdição, em termos de recursos orçamentários, humanos, materiais e organizacionais necessários à obtenção de ganhos de eficiência e produtividade na prestação jurisdicional.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores e servidoras; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de absenteísmo-doença	Reduzir para 2,4% até 2026	2,8%	2,8%	2,8%	2,7%	2,6%	2,5%	2,4%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Capacitação de Magistrados	Alcançar 50% até 2026	21%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de capacitação de servidores	Alcançar 45% até 2026	14,7%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação de Modelo de Gestão por Competências

DESCRIÇÃO: Implantar modelo de gestão orientado à identificação e ao desenvolvimento de competências pessoais e de formação de equipes de trabalho, com vistas à melhoria dos resul-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

tados institucionais. Permite a formulação de informações estratégicas sobre a força de trabalho, bem como a orientação de ações de desenvolvimento profissional e organizacional.

Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas

DESCRIÇÃO: Modernização e automatização dos procedimentos, técnicas e práticas afetas à área de gestão de pessoas visando maior celeridade e transparência nos processos.

Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida

DESCRIÇÃO: Promover ações preventivas que impactem na melhoria do ambiente de trabalho e que zelem pela saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. Ampliação de modelos remotos.

Aperfeiçoamento da formação de magistrados e servidores

DESCRIÇÃO: Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, e servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e à distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes.

Promoção de políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

DESCRIÇÃO: Fomentar ações, práticas e políticas voltadas à valorização de pessoas, à humanização das relações de trabalho e melhoria do clima organizacional, de forma a reconhecer competências, talentos, trabalho criativo e inovação de magistrados e magistradas, e servidores e servidoras.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

INDICADORES E METAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de dotações para despesas obrigatórias	Manter 88% até 2026	88%	88%	88%	88%	88%	88%	88%

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	Alcançar 82% até 2026	78%	80%	80%	82%	82%	82%	82%

Identificação		Situação em 2020	Meta*					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de execução das dotações para projetos	Alcançar 77% até 2026	80%	70%	70%	72%	74%	75%	77%

*A meta para 2026 e o escalonamento foram traçados a partir da média dos anos de 2018, 2019 e 2020 (69%).

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da Política de Qualidade dos Gastos

DESCRIÇÃO: Desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade dos gastos do Poder Judiciário, objetivando a eficiência da alocação dos recursos e apropriação dos custos das políticas judiciárias, de modo a permitir maior transparência, controle, monitoramento e mensuração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

de resultados, visando a tomada de decisão que conduza a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira

DESCRIÇÃO: Desenvolver ações voltadas à modernização da gestão das receitas e despesas do Poder Judiciário, possibilitando a ampliação da capacidade de financiamento das políticas públicas judiciais.

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais aos cidadãos e cidadãs e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários e usuárias por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
IGOV TIC-JUD	Alcançar 86% até 2026		73%	75%	77%	80%	83%	86%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

		71%						
--	--	-----	--	--	--	--	--	--

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	Alcançar 100% até 2026	44%	-	100%	100%	100%	100%	100%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC

DESCRIÇÃO: Aprimorar o aparato tecnológico corporativo, envolvendo Segurança da Informação e Proteção de Dados, Riscos, Software, Infraestrutura e Serviços, com foco na otimização das atividades jurisdicionais e administrativas, o que compreenderia o domínio de Serviços de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC

DESCRIÇÃO: Aprimorar o direcionamento estratégico tecnológico corporativo, envolvendo políticas e planos, Satisfação dos usuários e usuárias, aquisições e contratações, pessoas, transformação digital e inovação de forma colaborativa, com foco no desenvolvimento e disseminação de práticas reconhecidas de Governança e Gestão de TIC, na qualidade dos atendimentos e da experiência dos usuários e usuárias, no desenvolvimento de competências profissionais e acompanhamento das entregas, no impulsionamento de soluções disruptivas de TIC para o judiciário - que proponham mudanças positivas de comportamento a partir do incentivo ao uso de plataformas digitais colaborativas - e na extração do melhor resultado possível das atividades institucionais com os recursos humanos e financeiros disponíveis, o que compreenderia o domínio de Governança e Gestão de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.